

FUNDO DE PENSÕES ABERTO

REFORMA MAIS

RELATÓRIO E CONTAS

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução geral do Fundo 2020

No decorrer do ano foram registados os seguintes movimentos:

Valor do Fundo início do exercício	2.230.953
Receitas	
Contribuições	57.204
Transferências	52.425
Rendimentos e Mais/Menos Valias	42.078
Despesas	
Capitais e Prémios Únicos Vencidos	46.014
Cargas de gestão	15.311
Cargas de depósito	2.066
Outras	0
Valor do Fundo no final do exercício	2.319.269

2. Alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões

Durante o ano de 2020 não houve alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões.

3. Política de investimento

a) Princípios gerais da Política de Investimento

O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de mercado, taxa de juro, de crédito e de liquidez, com o objetivo de obtenção dum retorno potencial das aplicações, a médio e a longo prazo adequado ao risco incorrido.

b) Limites de exposição a diferentes tipos de aplicações

CLASSES DE ATIVOS	ALOCAÇÃO CENTRAL (%)	LIMITES (%)
Obrigações	92	60 – 100
Ações	5	0 – 20
Liquidez	3	0 – 20
TOTAL	100	-

	MÁXIMO
Ativos não cotados	15%
Aplicações em moedas distintas do Euro	30%

c) Técnicas de mitigação de riscos financeiros

No que diz respeito à utilização de técnicas de mitigação de riscos financeiros, está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados, mas apenas em casos muito específicos, nomeadamente em situações de manifesta necessidade de cobertura de riscos de mercado;

d) Restrições / Aquisições vedadas

As restrições à composição do património do Fundo e as aquisições vedadas são as estabelecidas legalmente.

4. Cumprimento das regras prudenciais

Foram aplicadas as regras e procedimentos que um gestor sensato, prudente e conhecedor aplicaria no sentido de prosseguir uma gestão no exclusivo interesse dos representados, evitando um inadequado risco de perda e obtendo um rendimento adequado ao risco incorrido.

Não foram ultrapassados os limites de exposição definidos na Política de Investimento.

5. Comparação limites de exposição com alocação central

O quadro seguinte compara os limites de exposição previstos na Política de Investimento do Fundo com a alocação a 31-12-2020:

Classes de Ativos	Alocação Central (%)	Exposição (%)
Obrigações	92	88
Ações	5	7
Liquidez	3	5
TOTAL	100	100

6. Evolução da estrutura da carteira de investimentos

Em 31-12-2020 e 31-12-2019 a estrutura da carteira do Fundo apresentava a seguinte composição:

Descrição	2020		2019	
	%	€	%	€
Obrigações de dívida pública ou de outros emissores públicos e equiparados portugueses	5,15%	119.408	0,00%	0
Obrigações de dívida pública ou outros emissores públicos estrangeiros	32,68%	757.825	33,63%	750.221
Obrigações diversas estrangeiras	50,04%	1.160.451	49,37%	1.101.401
Ações	1,25%	29.090	0,90%	20.088
Fundos investimento mobiliário	6,44%	149.247	6,48%	144.587
Mercado monetário	4,62%	107.169	9,79%	218.434
Valores a regularizar	(0,17%)	(3.921)	(0,17%)	(3.777)
TOTAL	100,00%	2.319.269	100,00%	2.230.953

Os valores dos títulos incluem juro decorrido.

7. Rendibilidade e níveis de risco

Taxa de Rendibilidade: 1,45%

A medida de referência relativa à rentabilidade foi a TWR (*Time Weighed Rate of Return*).

8. Benchmarks

Classes de Ativos	Rendibilidade Anual Classe Ativos	Índice Referência	Rendibilidade Anual Índice Referência
Obrigações Taxa Fixa	1,26%	Barclays Capital Euro Aggregate	4,05%
Obrigações Taxa Variável + Liquidez	0,00%	Euribor 3M	- 0,43%
Ações Europa	3,13%	MSCI Europe	- 5,37%

9. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

No que diz respeito aos riscos afetos aos ativos financeiros, a nossa análise baseou-se na carteira de ativos líquida a 31 de dezembro de 2020, no valor contabilístico de € 2.319.269.

Identificação dos principais riscos de investimento:

Risco Cambial: Existe quando se investe num ativo em outra moeda e pode resultar na perda de valor devido a movimentos desfavoráveis das taxas de câmbio.

Risco de Liquidez: Risco de um ativo não poder ser comprado ou vendido com a rapidez necessária para evitar uma perda.

Risco de Crédito: Risco de perda devido à falta de capacidade de quem pede emprestado pagar atempadamente. O Risco de crédito é fundamental quando se investe em obrigações e é avaliado pelas agências de *rating* (sendo as mais conhecidas a *Moody's*, *S&P* e *Fitch*).

Risco de Mercado: Advém de perdas relacionadas com a performance global dos mercados financeiros (por exemplo risco político, risco de alterações de taxas de juro, recessão, etc).

10. Informação por associado

Em 31-12-2020 o valor da quota-parte afeta a cada adesão coletiva e adesões individuais era o seguinte:

Nº de Adesão	Quota-Parte	Responsabilidades Serviços Passados	Nível de cobertura
1	323.679,35	0,00	-
3	399.656,98	0,00	-
5	10.074,23	0,00	-
6	95.269,08	0,00	-
13	7.442,53	0,00	-
15	81.829,83	0,00	-
16	53.636,20	0,00	-
17	10.806,59	0,00	-
Individuais	1.336.873,88	0,00	-
TOTAL	2.319.268,67	0,00	-

Lisboa, 15 de abril de 2021.



Alexandre Scarlet
Administrador

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2020

(EM EUROS)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2020	2019
	ATIVO		
4	Investimentos		
	Instrumentos de capital e unidades de participação	178.336,91	164.674,64
	Títulos de dívida do estado ou outros emissores públicos e equiparados	868.012,15	740.530,25
	Títulos de dívida de emissores privados	1.143.913,60	1.084.842,00
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	107.169,42	218.434,05
		2.297.432,08	2.208.480,94
8	Acréscimos e diferimentos		
	Juros a Receber	25.758,05	26.249,35
	TOTAL ATIVO	2.323.190,13	2.234.730,29
	PASSIVO		
9	Credores		
	Entidade Gestora	3.921,46	3.777,02
		3.921,46	3.777,02
	TOTAL PASSIVO	3.921,46	3.777,02
	VALOR DO FUNDO	2.319.268,67	2.230.953,27
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	8,24855	8,15637



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2020

(EM EUROS)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2020	2019
	Acréscimos no Valor do Fundo		
10	Contribuições	57.203,70	60.813,69
7	Ganhos em Investimentos	100.796,61	71.569,32
7	Rendimentos dos Investimentos	44.839,56	42.370,71
10	Transferências de outros Fundos de Pensões	52.424,70	8.263,06
	Decréscimos no Valor do Fundo		
11	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(46.013,68)	(9.366,62)
10	Transferências para outros Fundos de Pensões	0,00	0,00
9	Comissões de Gestão e de Depósito	(17.377,05)	(16.106,62)
7	Perdas em Investimentos	(103.558,44)	(44.058,60)
	Outras Despesas	0,00	(388,89)
	Resultado Líquido	88.315,40	113.096,05



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

31 de Dezembro de 2020

Notas	Períodos		
	2020	2019	
	Fluxos de caixa das actividades operacionais		
10	Contribuições		
	Contribuições dos associados	9.585,45	9.708,55
	Contribuições dos participantes/beneficiários	47.618,25	51.105,14
	Transferências	52.424,70	8.263,06
11	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos		
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0,00	0,00
	Capitais vencidos (remições/vencimentos)	(46.013,68)	(9.366,62)
9	Remunerações		
	Remunerações de gestão	(15.166,87)	(14.719,27)
	Remunerações de depósito e guarda de títulos	(2.065,74)	(1.229,34)
	Outras despesas	0,00	(388,90)
	Fluxos de caixa líquido das actividades operacionais (1)	46.382,11	43.372,62
	Fluxos de caixa das actividades de investimento		
	Recebimentos		
4	Alienação / reembolso dos investimentos	270.000,00	220.000,00
7	Rendimentos dos investimentos	45.330,86	42.196,30
	Pagamentos		
4	Aquisição de investimentos	(472.977,60)	(124.850,00)
	Fluxos de caixa líquido das actividades de investimento (2)	(157.646,74)	137.346,30
	Variação de Caixa e seus equivalentes = (1 + 2)	(111.264,63)	180.718,92
	Caixa e seus equivalentes no início do período	218.434,05	37.715,13
	Efeitos de alteração da taxa de câmbio	0,00	0,00
	Caixa e seus equivalentes do período de reporte	107.169,42	218.434,05



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação do Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais é um Fundo de Pensões aberto.

Identificação da entidade gestora

A Entidade Gestora do Fundo é a Allianz, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Adesões Coletivas

Nº da Adesão	Tipo de Plano
1	Contribuição Definida
3	Contribuição Definida
5	Contribuição Definida
6	Contribuição Definida
13	Contribuição Definida
14	Contribuição Definida
15	Contribuição Definida
16	Contribuição Definida
17	Contribuição Definida

Além das adesões coletivas o Fundo tem várias adesões individuais.

2. Princípios contabilísticos

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto regulamentar nº 7/2010 – R de 4 de Junho de 2010, a qual prevê os princípios contabilísticos gerais estabelecidos na International Accounting Standard (IAS) 1, nomeadamente os de apresentação apropriada, continuidade, regime contabilístico do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação, compensação e informação comparativa.

a) Investimentos:

Os ativos que compõem a carteira do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor de acordo com os métodos de avaliação descritos na nota 3;

Os ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações são efetuados pela diferença entre o produto da venda do investimento e do valor pelo qual se encontra contabilizado;

Os rendimentos de investimentos são contabilizados no período a que respeitam exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

b) Acréscimos e diferimentos:

O Fundo tem o registo das receitas e das despesas de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual as receitas e as despesas são reconhecidas à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

c) Contribuições:

As contribuições são registadas quando recebidas. O seu apuramento é efetuado da seguinte forma:

- Contrato de adesão coletiva com plano de contribuição definida – de acordo com o definido no plano de pensões;
- Adesões individuais de acordo com a disponibilidade do participante.

d) Pagamento de Benefícios:

Os pagamentos são processados e pagos quando se verificarem as condições indicadas no contrato. O registo é efetuado no momento em que são devidos.

e) Comissões:

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito independentemente da sua data de pagamento.

3. Descrição dos métodos de avaliação dos ativos que compõe o património do Fundo

A avaliação dos ativos do Fundo deverá respeitar o previsto nas Normas Regulamentares, as quais estabelecem os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos, dos quais se destacam:

- a) Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o respetivo preço de mercado:
 - Correspondente à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação;
 - Correspondente à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar;
- b) Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transacionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face às quantidades de transações efetuadas em sistemas de negociação especializadas e internacionalmente reconhecidas, poderão ser avaliados, em alternativa ao preço de mercado, ao preço praticado naqueles sistemas;
- c) Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsa de valores ou em mercados regulamentados, que não tenham sido transacionados durante os trinta dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados a ativos não admitidos à negociação;
- d) Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento da avaliação, tendo em consideração os seguintes princípios:

- Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
 - Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transações efetivamente verificadas;
 - As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.
- e) A avaliação dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transações efetuadas em mercados estrangeiros.
- f) Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efetuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, efetuada por um perito independente e pelo menos uma vez no ano.

4. Inventário dos investimentos

À data de 31-12-2020:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Titulos de dívida do Estado ou de outros emissores públicos e equiparados		
OBRIG.TESOURO PORTUGAL 2,875% JUL/2026	100.000,00	118.124,00
BELGIUM KINGDOM 2,25% JUN2023	75.000,00	80.510,25
SPGB 1,45% OUT/2027	170.000,00	189.813,50
EUROPEAN INVESTMENT BANK 2,75% SET/2025	50.000,00	58.067,50
FRANCE GOV. 3,25% OUT/2021	80.000,00	82.509,60
FRANCE GOV. 3,5% ABR/2026	75.000,00	91.815,75
NETHERLANDS GOV. 1,75% JUL/2023	75.000,00	79.719,00
NETHERLANDS GOV. 3,75% JAN/2023	85.000,00	92.756,25
BGB 0,8% JUN/2025	70.000,00	74.696,30
Sub-total	780.000,00	868.012,15
Titulos de dívida de Emissores Privados		
SUEZ ENVIRONMENT 5,50% JUL/2024	50.000,00	60.042,00
TELEFONICA 3,961% MAR/2021	100.000,00	100.916,00
REPSOL FINANCE 3,625% OUT/2021	100.000,00	102.951,00
CREDIT AG. 0,875% JAN/2022	100.000,00	101.389,00
BARCLAYS 2,25% JUN/2024	100.000,00	108.181,00
EDF 2,75% MAR/2023	100.000,00	106.256,00
BMW 0,875% ABR/2025	50.000,00	52.103,50
BMW 2,625% JAN/2024	100.000,00	108.364,00
SNAM SPA 1,25% JAN/2025	100.000,00	105.884,00
ENEL SPA 5,25% MAI/2024	50.000,00	59.149,00
KPN 5,625% SET/2024	50.000,00	59.323,50
NESTLE 1,50% ABR/2030	70.000,00	79.609,60
CREDIT 0,125% DEZ/2027	100.000,00	99.745,00
Sub-total	1.070.000,00	1.143.913,60
Ações		
ENERGIAS DE PORTUGAL SA	5.642,00	29.090,15
Sub-total	5.642,00	29.090,15
Unidades de Participação em FIM		
DB X-TRACKERS DAX	1.131,00	149.246,76
Sub-total	1.131,00	149.246,76
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI		
DEPÓSITOS À ORDEM		107.169,42
Sub-total		107.169,42
TOTAL		2.297.432,08

Movimentos ocorridos nos instrumentos financeiros durante o ano de 2020:

Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais
Relatório e Contas 2020

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Mais/Menos Valias	Saldo Final
Ações	20.087,60	1.458,60	0,00	7.543,95	29.090,15
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados	740.530,25	294.002,30	(170.000,00)	3.479,60	868.012,15
Títulos de dívida de Emissores Privados	1.084.842,00	177.516,70	(100.000,00)	(18.445,10)	1.143.913,60
Unidades de Participação em FIM	144.587,04	0,00	0,00	4.659,72	149.246,76
TOTAL	1.990.046,89	472.977,60	(270.000,00)	(2.761,83)	2.190.262,66

À data de 31-12-2019:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Títulos de dívida do Estado ou de outros emissores públicos e equiparados		
BELGIUM KINGDOM 2,25% JUN/2023	75.000,00	82.245,75
BONOS Y OBLIG. EST. 1,4% JAN/2020	170.000,00	170.239,70
EUROPEAN INVESTMENT BANK 2,75% SET/2025	50.000,00	58.317,50
FRANCE GOV. 3,25% OUT/2021	80.000,00	85.628,80
FRANCE GOV. 3,5% ABR/2026	75.000,00	92.679,75
NETHERLANDS GOV. 1,75% JUL/2023	75.000,00	81.096,00
NETHERLANDS GOV. 3,75% JAN/2023	85.000,00	96.248,05
BGB 0,8% JUN/2025	70.000,00	74.074,70
Sub-total	680.000,00	740.530,25
Títulos de dívida de Emissores Privados		
SUEZ ENVIRONMENT 5,50% JUL/2024	50.000,00	62.610,00
GDF SUEZ 1,375% MAI/2020	100.000,00	100.604,00
TELEFONICA 3,961% MAR/2021	100.000,00	105.155,00
REPSOL FINANCE 3,625% OUT/2021	100.000,00	106.537,00
CREDIT A.G. 0,875% JAN/2022	100.000,00	102.004,00
BARCLAYS 2,25% JUN/2024	100.000,00	109.726,00
EDF 2,75% MAR/2023	100.000,00	108.565,00
BMW 0,875% ABR/2025	50.000,00	51.740,00
BMW 2,625% JAN/2024	100.000,00	110.089,00
SNAM SPA 1,25% JAN/2025	100.000,00	104.615,00
ENEL SPA 5,25% MAI/2024	50.000,00	61.207,00
KPN 5,625% SET/2024	50.000,00	61.990,00
Sub-total	1.000.000,00	1.084.842,00
Ações		
ENERGIAS DE PORTUGAL SA	5.200,00	20.087,60
Sub-total	5.200,00	20.087,60
Unidades de Participação em FIM		
DB X-TRACKERS DAX	1.131,00	144.587,04
Sub-total	1.131,00	144.587,04
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI		
DEPÓSITOS À ORDEM		218.434,05
Sub-total		218.434,05
TOTAL		2.208.480,94

Movimentos ocorridos nos instrumentos financeiros durante o ano de 2019:

Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Mais/Menos Valias	Saldo Final
Ações	15.808,00	0,00	0,00	4.279,60	20.087,60
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados	919.828,15	0,00	(170.000,00)	(9.297,90)	740.530,25
Títulos de dívida de Emissores Privados	1.006.213,00	124.850,00	(50.000,00)	3.779,00	1.084.842,00
Unidades de Participação em FIM	115.837,02	0,00	0,00	28.750,02	144.587,04
TOTAL	2.057.686,17	124.850,00	(220.000,00)	27.510,72	1.990.046,89

5. Regime fiscal

De acordo com o artigo 16º estatuto dos Benefícios Fiscais, os Fundos de Pensões e equiparáveis são isentos de:

- a) IRC relativo aos rendimentos obtidos pelos fundos de pensões e equiparáveis,
- b) Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis.

6. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

No que diz respeito aos riscos afetos aos ativos financeiros, a nossa análise baseou-se na carteira de ativos líquida a 31 de dezembro de 2020 no valor de € 2.319.268,67.

Risco cambial - Os ativos que fazem parte deste Fundo de Pensões não incorporam este risco. O Fundo é exclusivamente constituído por ativos em Euros. É, contudo, permitido o investimento em ativos denominados em moedas distintas das responsabilidades até um limite máximo de 30%.

Risco de liquidez - Os 4,45% de liquidez que constitui o Fundo garantem no curto prazo margem para efetuar pagamentos de benefícios. Adicionalmente, os vencimentos futuros das obrigações em carteira parece-nos adequado para fazer face aos pagamentos dos passivos.

Risco de crédito - Em 31 de Dezembro de 2020, a carteira de obrigações era constituída por dívida pública e por corporate, sendo nesta última “BBB+” o rating predominante:

Análise de Risco de Crédito	
Governo	43,05%
Corporate	56,95%
AA	8,97%
A+	5,37%
A	8,01%
A-	10,22%
BBB+	11,24%
BBB	8,04%
BBB-	5,10%

Risco de mercado: 7,68% dos ativos do Fundo são títulos de rendimento variável, estando mais expostos ao risco de mercado. A duração dos ativos de rendimento fixo é de 3,59 anos.

Impacto na carteira de ativos a oscilações nas taxas de mercado

O quadro seguinte mostra-nos o impacto que variações de taxas de juros e do mercado de ações teriam no valor dos investimentos:

Investimentos	Valor Mercado	VM: txs sub 1% e ações/fundos desc 10%	VM: txs desc 1% e ações/fundos sub 10%
Governo	877.233	908.746	910.164
Corporate	1.160.451	1.202.138	1.204.013
Ações e Fundos de Ações	178.337	160.503	196.171
Numerário e Devedores *	103.248	103.248	103.248
Valor Total Investimentos	2.319.269	2.374.636	2.413.595

* Devedores considerados como numerário

7. Rendimentos, ganhos e perdas líquidos de investimentos:

O resumo por categoria dos investimentos dos Rendimentos dos Ganhos e Perdas, resultante da avaliação/alienação das aplicações do Fundo nos anos 2020 e 2019 são reconhecidos como se segue:

Descrição	2020			2019		
	Ganhos	Perdas	Rendimentos	Ganhos	Perdas	Rendimentos
Ações	8.609,95	(1.066,00)	988,00	5.132,40	(852,80)	988,00
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados	25.672,00	(22.192,40)	17.690,40	15.538,40	(24.836,30)	17.714,62
Títulos de dívida de Emissores Privados	25.617,70	(44.062,80)	26.161,16	22.148,50	(18.369,50)	23.668,09
Unidades de Participação em FIM	40.896,96	(36.237,24)	0,00	28.750,02	0,00	0,00
TOTAL	100.796,61	(103.558,44)	44.839,56	71.569,32	(44.058,60)	42.370,71

8. Juros a receber

Os juros a receber apresentam-se como se segue:

Descrição	2020	2019
Emissores dívida públicos e equiparados	9.220,97	9.690,41
Outros emissores de dívida	16.537,08	16.558,94
TOTAL	25.758,05	26.249,35

9. Comissões suportadas pelo Fundo

a) Entidade Gestora

1. Comissão de gestão

- 1.1 A Entidade Gestora é remunerada pela gestão do Fundo através de uma comissão cobrada ao próprio Fundo.
- 1.2 Esta comissão é calculada e cobrada mensalmente a uma taxa de 0,65%.
- 1.3 O cálculo incide sobre o valor líquido do Fundo, antes da aplicação desta taxa, no último dia útil de cada mês.

2. Comissão de emissão

- 2.1 Aquando da subscrição de unidades de participação, a entidade gestora cobrará dos associados e/ou participantes, conforme o caso e estiver estabelecido no respetivo contrato de adesão, uma comissão que incide sobre o valor da contribuição e será de 1% (um por cento), no mínimo, e de 3% (três por cento), no máximo.
- 2.2 A comissão de emissão é deduzida ao valor da contribuição, obtendo-se assim a contribuição líquida.

3. Comissão de transferência

- 3.1 Aquando da transferência do valor das unidades de participação tituladas por um associado ou participante para outro fundo de pensões, se e nos termos em que o contrato de adesão o permitir, a entidade gestora cobrará do respetivo titular uma comissão de transferência.
- 3.2 Esta comissão será, no máximo, de 3% (três por cento), incidirá sobre o valor a transferir e será a ele deduzido.
- 3.3 Esta comissão não é devida no caso em que a iniciativa da proposta de transferência seja da entidade gestora.

b) Remuneração do Banco Depositário

A remuneração do banco depositário é atualmente de 0,04% sobre o valor dos ativos do Fundo.

Resumo das comissões:

Em 2020 e 2019 esta rubrica é explicada como se segue:

Descrição	2020	2019
Entidade Gestora		
Comissão de Gestão	15.194,69	14.770,43
Comissão de Subscrição	116,62	106,85
Sub-total	15.311,31	14.877,28
Banco Depositário	2.065,74	1.229,34
TOTAL	17.377,05	16.106,62

As comissões incluem imposto de selo de 4%.

Ficou por liquidar à Entidade Gestora, comissões referentes aos últimos três meses de 2020 no valor de € 3.921,46.

10. Contribuições

Nesta rubrica analisamos as contribuições por natureza nos anos 2020 e 2019, como se segue:

Descrição	2019	2020		
	Realizadas	Previstas	Realizadas	Varição
Associados	9.708,55	6.040,72	9.585,45	3.544,73
Participantes	51.105,14	22.003,50	47.618,25	25.614,75
Transferências	8.263,06	0,00	52.424,70	52.424,70
TOTAL	69.076,75	28.044,22	109.628,40	81.584,18

Em 2020 as contribuições dos associados bem como as dos participantes, foram superiores às previstas.

Não é possível efetuar previsão de transferências provenientes de saídas/entradas de participantes do Fundo.

11. Benefícios pagos

Em 2020 e 2019 foram pagos os seguintes benefícios:

Descrição	2020	2019	Varição
Prémios Únicos	0,00	0,00	0,00
Remições	46.013,68	9.366,62	36.647,06
TOTAL	46.013,68	9.366,62	36.647,06

Em 2022 saíram 5 participantes, enquanto que em 2019 houve apenas a saída de 2 participantes.

12. Transações entre o Fundo e a Associada:

Não se aplica.

13. Acontecimentos após a data do balanço:

Até à data da emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados acontecimentos que impliquem ajustamentos e divulgações adicionais.

Lisboa, 15 de abril de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre', with a long horizontal stroke extending to the right.

Alexandre Scarlet
Administrador



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais (o Fundo), gerido pela Allianz – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total do ativo de 2.323.190 euros e um total do Fundo de 2.319.269 euros), a demonstração de resultados (que evidencia um resultado líquido de 88.315 euros) e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Justo valor dos investimentos financeirosMensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas 2 a), 3 e 4 anexas às demonstrações financeiras.

Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas, instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida do estado ou outros emissores públicos e equiparados e títulos de dívida de emissores privados, no montante de 2.190.263 euros, representam 94% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2020, constituindo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade Gestora.

A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Para os instrumentos financeiros ativamente negociados e em relação aos quais estão disponíveis cotações ou outros indicadores de mercado, a determinação do justo valor tem por base o seu preço ou cotação de fecho à data da demonstração da posição financeira. Na ausência de cotação, a Entidade Gestora estima o justo valor utilizando informação fornecida pelas entidades gestoras/emitentes ou adotando metodologias de avaliação.

Neste contexto, alterações no processo de seleção dos preços/cotações adotado para a valorização dos instrumentos financeiros poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos tiveram em consideração os potenciais impactos da pandemia Covid19 na mensuração do justo valor de instrumentos financeiros, tendo incluído:

- A identificação e compreensão dos principais controlos relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros;
- A verificação da efetividade dos controlos associados à seleção de cotações para valorização de instrumentos financeiros;
- A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionados em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos; e
- A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente ao justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela ASF;
- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 15 de março de 2019, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais, datada de 17 de março de 2021, para o exercício de 2020;
- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data;
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria; e
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, com vista à emissão do relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de reporte prudencial, incluindo informação financeira e estatística, em cumprimento dos requisitos previstos nas Normas Regulamentares n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro, da ASF.

22 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

